



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 151/2020-GP-ADS

O Presidente em exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do **art. 30, inciso II, alínea c, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, em especial na contratação de serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização, assessoria ou consultoria técnica;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em processos operacionais e gerenciais, com vistas à criação de um mapa de atividades a serem executadas, estabelecendo de maneira clara as atribuições de cada diretoria, departamento e gerências, além de estabelecer estruturação hierárquica e trâmite processual conciso, objetivando a otimização de tempo e a redução da burocracia no desenvolvimento das atividades internas desta empresa pública.

CONSIDERANDO que a empresa **CONDADOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI**, nome de fantasia **MAIS GESTAO PMES**, inscrita no CNPJ sob o n.º **22.771.802/0001-38**, apresenta-se como a ideal para prestação do serviço supra, face expertise de conhecimento multidisciplinar que lhe permite mapear e corrigir falhas nas rotinas administrativas, bem como vislumbrar oportunidades de expansão, criação de novos negócios ou programas.

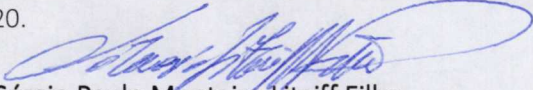
CONSIDERANDO o que mais consta do Processo Administrativo n.º **01.01.018502.00003458.2020**.

RESOLVE:

I-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 30, inciso II, alínea c, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **CONDADOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI**, nome de fantasia **MAIS GESTAO PMES**, CNPJ sob o n.º **05.084.129/0001-49**, especializada na prestação de serviços de consultoria em Análise e Melhoria de Processos de Negócio, pelo valor total de **R\$ 36.307,20 (Trinta e seis mil, trezentos e sete reais e vinte centavos)**, cuja despesa correrá por conta do **Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 01600000, Natureza de Despesa: 339035**.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2020.


Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho
Presidente em Exercício.

